**PORTARIA Nº 135 / 2021**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE/MG NO ANO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 20 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de janeiro de 2021, às 8h.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2020.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| PRESIDENTE |